



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

1

## PODER EXECUTIVO

## GOVERNO

## GESTÃO DE PESSOAS

## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                       |
|----------------|-----------------------------|
| 24º lugar      | GISLAINE FELISBERTO DE LIMA |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                           |
|----------------|---------------------------------|
| 320º lugar     | LEZI MOREIRA DE BARROS SILVEIRA |
| 321º lugar     | ANDREIA DA SILVA FRAGA          |
| 322º lugar     | FABIANA CRISTINA NASCIMENTO     |
| 323º lugar     | ADRIANA DA SILVA CARVALHO       |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                          |
|----------------|--------------------------------|
| 50º lugar      | JULIO CESAR COSTA              |
| 51º lugar      | DEBORA DE PAULA FERREIRA       |
| 52º lugar      | NILSON MARTINS DE SOUZA JUNIOR |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                        |
|----------------|------------------------------|
| 06º lugar      | SUZANNE PRISCILLA DOS SANTOS |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                          |
|----------------|--------------------------------|
| 142º lugar     | DANIELA MARQUES FRIOLI PEREIRA |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                            |
|----------------|----------------------------------|
| 226º lugar     | LUIZ FERNANDO OSORIO             |
| 227º lugar     | LEANDRO MURILO NARDIN DOS SANTOS |
| 228º lugar     | MARIO JOSE MASSAGLI JUNIOR       |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO  
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

2

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                        |
|----------------|------------------------------|
| 61º lugar      | RODRIGO DALLE MOLLE PRINCIPE |
| 62º lugar      | LUCIANO FURLAN MARTINS       |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                         |
|----------------|-------------------------------|
| 196º lugar     | JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:               |
|----------------|---------------------|
| 14º lugar      | GABRIEL FORTI LUQUE |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                           |
|----------------|---------------------------------|
| 05º lugar      | MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENES |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1021 - CENTRO, NO DIA 02.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                                |
|----------------|--------------------------------------|
| 27º lugar      | CLAUDINEI VALERIO SILVA              |
| 28º lugar      | JOCINEIA VILAS BOAS SOARES RODRIGUES |

Botucatu, 25 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.559 de 15 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/2024, a Portaria nº 42.119 de 13 de janeiro de 2021, que designou o servidor Sr. EVANDRO CARLOS FINATTI para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Oficina Mecânica. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, o servidor Sr. EVANDRO CARLOS FINATTI, lotado na Seção de Oficina Mecânica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Obras, lotado na Divisão de Obras.

PORTARIA Nº 49.560 de 15 de abril de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª DANIELE GONZALES CASTILHO, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Serviços



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

3

### Administrativos.

PORTARIA Nº 49.561 de 15 de abril de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.<sup>a</sup> KATIA FABIANA MANGEGALI CANOLA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.562 de 15 de abril de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.<sup>a</sup> ELEIDE QUEIROGA ARANHA KLOSS, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Norte para o CRAS Central.

PORTARIA Nº 49.563 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOABE PEREIRA DE MORAES para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.564 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> LUCIANA PETRY CAPPELLETTI para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.565 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> KATIA FABIANA MANGEGALI CANOLA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.566 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO BATISTA PINSON NETO para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 49.567 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> DANIELE GONZALES CASTILHO para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.568 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VALTER ALEXANDRE DE SOUZA para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 49.569 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> CHRISTIANE CUNHA ALVES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 49.570 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse.

PORTARIA Nº 49.571 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> MARIA JOSIANE DOS SANTOS CAMILLO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de

### Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.572 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.573 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> NATALIE GABRIEL DE SOUZA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.574 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> GIOVANNA MARCELA DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.575 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> IRANI TEODORO DOS SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.576 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ELAINE CRISTINE DA SILVA CRUZ MOYA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.577 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> VERONICA TAIS NEVES DE OLIVEIRA GOUVEA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.578 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO VASQUE FILHO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.579 de 16 de abril de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS AUGUSTO MARIANO para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Galerias de Águas Pluviais.

PORTARIA Nº 49.580 de 17 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/2024, a Portaria nº 36.632 de 01 de agosto de 2018, que designou o servidor Sr. DOUGLAS JOSE DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Máquinas Pesadas. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, o servidor Sr. DOUGLAS JOSE DA SILVA, lotado na Seção de Controle de Frotas, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Oficina Mecânica, lotado na Seção de Oficina Mecânica.

PORTARIA Nº 49.581 de 17 de abril de 2024 - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, o servidor Sr. PAULO SERGIO GRASSI BARBOSA, lotado na Seção de Oficina Mecânica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Máquinas Pesadas, lotado na Seção de Máquinas



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

4

Pesadas.

mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 49.582 de 17 de abril de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. ARNALDO RIBEIRO DE AGUIAR, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

PORTARIA Nº 49.583 de 18 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 08/04/2024, a prestação de serviços do servidor Sr. EDMIR APARECIDO PRUDENTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Manutenção Escolar para a Divisão de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 49.584 de 18 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 08/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CICERA DE CASSIA PEREIRA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 49.585 de 18 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 08/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª KAREM CAROLINE NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Luiza de Campos Avelar Pires.

COPEL

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2024 PROCESSO nº 08.860/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 0512024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DO 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-

PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2024 - PROCESSO nº 11.847/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 0952024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA O ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2024 PROCESSO nº 9.256/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 0572024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORROS, PISOS E REDES DE PROTEÇÃO INSTALADOS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023 - 277/2023 - 040/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/2023 PROCESSO nº 61.252/2023 – UASG 986249 - Nº COMPRA 3362023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

5

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 DE ABRIL DE 2024  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE MAIO DE 2024  
- HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024 - PROCESSO nº 7.919/2024 – UASG 986249 - Nº COMPRA 900402024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS  
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 DE ABRIL DE 2024  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE MAIO DE 2024  
- HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

#### GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS

GILBERTO MARIOTTO PERES – SECRETÁRIO DO PREFEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 277/2023 PROCESSO nº 54.342/2023 – UASG 986249 - Nº COMPRA 2772023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS BOTES INFLÁVEIS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 DE ABRIL DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/2013

#### Contrato/Aditivo nº 139/2024

Processo Administrativo nº 10.685/24 anexado ao de nº 06.982/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CÍCERO ROBERTO DA SILVA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze)

meses.

### PORTARIAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 8226

de 18 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **RESOLVE**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.020/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 013/2024 – Art. 74 – inciso I, “e” da Lei nº 14.133/2021:

**Gestor do Contrato**: Bruno Seisim Gushi

**Fiscal**: Luciana Lungo Devidé

**Fiscal de Entrega**: Sandra Bicalho Tecchio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 18 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 8227

de 19 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **RESOLVE**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.310/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 010/2024 – Art. 74 – inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

**Gestora do Processo**: Roberta Leme Sogayar

**Fiscal**: Ana Beatriz Guida Carvalho

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

6

12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8228**

De 23 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 11.273/2024 – Pregão Eletrônico n.º 088/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8229**

De 23 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 11.277/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rosângela da Silva Queiroz

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8230**

De 23 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 11.900/2024 – Pregão Eletrônico n.º 100/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: José Maria Pacheco.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8231**

De 23 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 13.143/2024 – Pregão Eletrônico n.º 112/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luciana Lungo Devidé, Edvirges Genoveva Dsen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8232**

De 23 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 14.274/2024 – Pregão Eletrônico n.º 115/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8233**

de 23 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.219/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 006/2024 – Art. 74 – inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

**Gestor do Contrato:** Fabio Vieira de Souza Leite

**Fiscais:** Rinaldo Barbato e Antônio Marcos Camillo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

7

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 8234**

De 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 09.212/2024 – Pregão Eletrônico n.º 056/2024.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Maria Lucy Dompietro Ruiz.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 8235**

De 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 11.268/2024 – Pregão Eletrônico n.º 084/2024.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carolina Passarelli.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 8236**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 61.749/2023 – Pregão Eletrônico n.º 341/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Mário Benedito Nogueira e Paulo Alves de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 8237**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 227/2024; Processo Administrativo nº 07.917/2024 –

Pregão Eletrônico nº 039/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Rodrigo Colauto Taborda

**Fiscais:** Guilherme H.G. Valim e Eduardo Wochnik Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 8238**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 226/2024; Processo Administrativo nº 05.516/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Paulo Sérgio Alves

**Fiscal Administrativo:** Yuri Fernandes Bento

**Fiscais Técnicos:** Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Junior, Marcelo Munhoz Venâncio Oliveira.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 8239**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

8

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 225/2024; Processo Administrativo nº 07.326/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Leandro Carreira Destro

**Fiscal:** Vitor Zambrini

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8240**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 224/2024; Processo Administrativo nº 06.944/2024 – Pregão Eletrônico nº 022/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Paulo Sérgio Alves

**Fiscal Administrativo:** Daniel César Lunardi

**Fiscal Técnico / Setorial:** Daniel César Lunardi

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8241**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 214/2024 a 223/2024; Processo Administrativo nº 62.025/2023 – Pregão Eletrônico nº 349/2023:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Bruno Seisim Gushi

**Fiscais Administrativos:** Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8242**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 232/2024 e 233/2024; Processo Administrativo nº 59.572/2023 – Pregão Eletrônico nº 323/2023:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Paulo Sérgio Alves

**Fiscal Administrativo:** Danilo Silva Luiz

**Fiscais Técnicos:** Ezequias Ferreira Júnior e Márcio Roberto dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8243**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

9

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 230/2024 e 231/2024; Processo Administrativo nº 07.090/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Paulo Sérgio Alves

**Fiscal Administrativo:** Danilo Silva Luiz

**Fiscais Técnicos:** Ezequias Ferreira Júnior e Danilo Silva Luiz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8244**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 229/2024; Processo Administrativo nº 06.273/2024 – Pregão Eletrônico nº 018/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Marcelo Emílio de Oliveira

**Fiscal:** Flavio dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 8245**

de 25 de abril de 2024.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 228/2024; Processo Administrativo nº 06.942/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Rodrigo Colauto Taborda

**Fiscais:** Guilherme H.G. Valim e Eduardo Wocknik Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2024.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

### OUTROS

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO PE 035/2024

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024 PROCESSO nº 07.911/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 90352024**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que recebemos questionamento pertinente ao referido edital, e informo que está SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Processo Administrativo nº 07.911/2024, designada para o dia 03 de maio de 2024 às 09h00, para adequações no Edital. Nova data será publicada oportunamente.

Botucatu, 25 de abril de 2024

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

Agente de Contratação

### INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços

Fiscalização de Terrenos

**Edital N° 033/2024**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004 e Decreto 13119/24 ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do Decreto 13119/24, como segue:

Imóvel localizado à 18603-191 - Rua DOS COSTAS 676 - Bairro: VILA SAO





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

10

LUCIO - identificado sob o número 05.0180.0011 em nome de WILMA ALVES MARTINS BIANCONI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18601-280 - Rua DOUTOR LUIZ BONETE SL 2º - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0004.0010 em nome de LAURENTINO CORREA FILHO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-880 - RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0478.0006 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18608-896 - RUA DONATO DI CREDDO - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0459.0008 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua ARY ANTIGAS 40 - Bairro: CHACARA RECREIO PARQUE LAGUNA - identificado sob o número 04.0430.0002 em nome de CARLOS HENRIQUE DE MORAIS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - Est MUNICIPAL DOS DELEGOS - Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - identificado sob o número 07.0133.0026 em nome de PATRICIA CRISTINA CARMELIN AGUIAR, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-565 - RUA PEDRO CARMELIN NETO - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0017 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18611-362 - Av. PETRARCA BACHI 912 - Bairro: JARDIM DONA NICOTA DE BARROS - identificado sob o número 11.0094.0002 em nome de PETERSON ALEXANDER DE ROSA SANTOS, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18601-260 - Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS 257 - Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA SANTOS - identificado sob o número 07.0123.0023 em nome de ASCENDANT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à 18608-878 - RUA CAROLINA PAVAN MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0475.0010 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18600-280 - Rua VELHO CARDOSO 221 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0053.0013 em nome de DANIELA DAHER ZACHARIAS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Av. RUBIAO JUNIOR 29 - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0126.0012 em nome de LUIZ HENRIQUE RIBEIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-896 - RUA DONATO DI CREDDO - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0464.0003 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA JOÃO MARIA MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0168.0006 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE

TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18600-110 - Rua PREFEITO TONICO DE BARROS - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0003.0039 em nome de VITOR MANUEL DA SILVA MONTEIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-110 - Rua PREFEITO TONICO DE BARROS - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0003.0038 em nome de VITOR MANOEL DA SILVA MONTEIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-564 - Rua RUBENS TONINI - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0012 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Coordenador de Limpeza Pública  
Botucatu, 25 de abril de 2024

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 22/4/2024

HORÁRIO: das 19h00 às 23h05

#### PRESIDÊNCIA

Vereador Cula  
Vereador Sargento Laudo  
Vereador Curumim

#### SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi  
Vereador Silvio

#### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)". (Secretarias de Cultura e Zeladoria)
- PROJETO DE LEI Nº 54/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 531.961,26 (Secretarias de Cultura e Zeladoria).
- PROJETO DE LEI Nº 49/2024**, de iniciativa do vereador Silvio, que denomina de "Maria do Carmo Mariano" a "Avenida 05" do Loteamento denominado Chácara de Recreio Boa Vista.
- PROJETO DE LEI Nº 50/2024**, de iniciativa do vereador Cula, que denomina de "Vicente Fumes", a Rua 01, no Residencial Montana.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

11

1. **PROJETO DE LEI Nº 51/2024**, de iniciativa do vereador Palhinha, que altera o artigo 1º da Lei nº 6.530, que inclui no Calendário Oficial do município o "Villa Blues Vintage Car Show".

1. **PROJETO DE LEI Nº 53/2024**, de iniciativa do vereador Cula, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento Amantes da Antiguidade.

1. **PROJETO DE LEI Nº 55/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, que revoga a Lei nº 6.511, de 12 de setembro de 2023 que fixou os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Botucatu para a 19ª Legislatura (2025/2028).

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura – 2025/2028.

### REQUERIMENTOS APROVADOS:

#### Nº. 202 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Governo - solicita-se que sejam revisados os procedimentos administrativos da Comissão Permanente de Serviço Civil (COMSER).

#### Nº. 203 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a abertura da Rua Cinco, localizada no Jardim Neusa Maria, no Distrito de Rubião Junior e, caso tal pedido não seja possível, que seja efetuada a demarcação de meio-fio para que os proprietários possam construir em seus terrenos.

#### Nº. 204 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se instalar rede wi-fi na quadra poliesportiva localizada na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, na Vila Cidade Jardim.

#### Nº. 205 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar a previsão de abertura da Rua Guilherme Castanho Cassetari, nas proximidades do número 1130, no Bairro Recanto Árvore Grande.

#### Nº. 206 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados ao Desenvolvimento Rural do nosso município possa dar continuidade aos trabalhos.

#### Nº. 207 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar uma praça dotada com academia ao ar livre, parquinho infantil, paisagismo e bancos na Rua Professor Vasco de Queiróz Guimarães, no Jardim Aeroporto.

#### Nº. 208 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Procurador Geral do Município - solicita-se analisar a proposta que visa criar um adicional de responsabilidade técnica aos engenheiros e arquitetos da Prefeitura.

#### Nº. 209 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Educação - solicita-se realizar estudos para incluir medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" e "cyberbullying" nos projetos pedagógicos elaborados pelas escolas públicas de educação básica do município.

#### Nº. 210 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Botucatu - solicita-se realizar campanhas de orientação e conscientização no que se refere à exposição de placas comerciais, mercadorias e outros tipos de objetos, nas calçadas defronte aos estabelecimentos comerciais, garantindo assim acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência.

#### Nº. 211 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se realizar estudos para concessão de ajuda de custo conhecida como "bolsa atirador" aos jovens alistados e elegíveis que se encontrem prestando regularmente o Serviço Militar Obrigatório no Tiro de Guerra (TG 02-048) e que sejam oriundos de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social.

#### Nº. 212 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar, com urgência, a limpeza das margens do Ribeirão Tanquinho, por toda sua extensão, efetuando a retirada do lixo, capinação e poda das árvores, bem como elaborar um plano mais efetivo e com prazos de manutenção periódicos reduzidos para que essa situação não ocorra mais.

#### Nº. 213 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se informações sobre a sanção da Lei que trata da concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche.

#### Nº. 214 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se informar sobre a possibilidade de substituir o veículo de uso administrativo do Tiro de Guerra 02-048, com o objetivo de melhorar ainda mais a colaboração da organização em suas ações humanitárias.

#### Nº. 215 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Saúde e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar estudos para implantar em todas as unidades de saúde do município um local adequado para embarque e desembarque de pacientes, propiciando melhor acessibilidade principalmente a idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

#### Nº. 216 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se informar sobre a falta de iluminação pública nas vias do loteamento Altos da Serra, bem como os motivos da falta de atendimento das demandas dos moradores.

#### Nº. 217 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se informações referentes à gestão e distribuição de aparelhos auditivos para nossa população, incluindo lista de espera, tempo entre a solicitação e a entrega do equipamento, documentos e critérios de elegibilidade, quantidade de cidadãos beneficiados, bem como orçamento anual e investimentos futuros.

#### Nº. 218 - Autoria: PALHINHA, ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN

Prefeito, Secretário de governo e Secretário do Verde - solicita-se envidarem esforços conjuntos para contratar fiscais ambientais, através de concurso público ou empresas terceirizadas, para atuarem em nosso município.

#### Nº. 219 - Autoria: CULA



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

12

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se a possibilidade de a Companhia realizar o serviço de remoção da rede elétrica e o afastamento dos postes existentes, retirando-os do interior das glebas existentes na Alameda dos Jatobás, atendendo à solicitação dos proprietários.

### Nº. 220 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se a possibilidade de construir uma rotatória na Rodovia Domingos Sartori, com sinalização de trânsito adequada, no trecho de acesso ao Jardim Tropical, visando garantir a segurança de todos que circulam pela área.

### MOÇÕES APROVADAS:

#### Nº. 53 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos ao Fisioterapeuta Botucatuense Marcelo de Pinho Campos, cumprimentando-o pelos 35 anos de atividade profissional e por cuidar tão bem da saúde e do bem-estar dos botucatuenses e cidadãos de nossa região, proporcionando melhorias significativas na capacidade física e funcional dos seus pacientes.

#### Nº. 54 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos para o Centro Educacional "Professor Reinaldo Anderlini" (CEPRA), extensiva a todos os professores, alunos e comunidade escolar, cumprimentando-os e agradecendo-os pelo nobre e inspirador projeto Ecossistema Humanitas, que tem o apelo e a preocupação principal de promover a inclusão total dos alunos, oferecendo todo suporte e ações personalizadas para adaptar e suprir as necessidades específicas e individuais das crianças, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor e humanizado.

#### Nº. 56 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, SILVIO e PALHINHA

Moção de Congratulações para a Associação Comercial e Empresarial de Botucatu (ACEB), pela inauguração da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem.

#### Nº. 57 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA e CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplausos para o grupo Corrida e Parceria pela realização do treino de comemoração do segundo aniversário do grupo, que contou com a participação de mais de trezentos atletas e resultou na arrecadação de mais de meia tonelada de alimentos.

#### Nº. 58 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Aplausos para Francine de Oliveira Martins, pelo excelente trabalho que desenvolve no resgate, acolhimento, cuidados e encaminhamento para adoção de animais abandonados em nosso município.

#### Nº. 60 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos para o atleta Júlio Antonio de Oliveira Silva, pela sua história de vida e trajetória no atletismo paraolímpico, um verdadeiro exemplo de motivação e superação.

### INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

#### Nº. 23 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de instalar braços de luz no poste existente na Rua Prudente de Moraes, próximo ao número 820, na região central.

#### Nº. 24 - Autoria: CULA

Secretário de Educação - indica-se a necessidade de realizar a manutenção na pintura do totem de identificação da EMEFI "Professor Leonor Bicudo Vizzenzotto", localizada na Rua Antonio Vocci, número 365, no Jardim

Cambuí.

### Nº. 26 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar vaga de "carga e descarga" na Rua Brasílio Panhuzzi, próximo ao nº 249, no Jardim Eldorado.

### PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Sargento Laudo.

### TRIBUNA LIVRE

Representante do Conselho de Unidade de Saúde (CONUS), da Vila São Lúcio explanou sobre Plantas Medicinais

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Curumim, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo e Palhinha.

### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei nº 152/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico de Urbanização Específica.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
Com Mensagem do Executivo

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes (PROJETO/MENSAGEM).**

**2) Projeto de Lei nº 30/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Palhinha.**

**3) Projeto de Lei nº 5/2024**, de iniciativa do Vereador Palhinha, que institui o cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco no município de Botucatu.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela maioria dos vereadores presentes.**

**4) Projeto de Lei nº 51/2024**, de iniciativa do Vereador Palhinha, que altera o artigo 1º da Lei nº 6.530, que inclui no Calendário Oficial do Município o "Villa Blues Vintage Car Show".

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2388 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

13

**5) Projeto de Lei nº 55/2024**, de iniciativa da Mesa da Câmara, que revoga a Lei nº 6.511/2023, que fixou os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Botucatu para a 19ª Legislatura – 2025/2028.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**6) Projeto de Resolução nº 01/2024**, de iniciativa da Mesa da Câmara, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura – 2025/2028.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**7) Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024**, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Francisco Marcelino Porfírio.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**8) Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024**, de iniciativa da Mesa da Câmara, que concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**9) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024**, de iniciativa do Vereador Abelardo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao senhor Rabib Neder.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**Daniele Vieira de Menezes**  
Assistente Administrativo

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**  
Chefe de Divisão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2505, de 19 de abril de 2024 – Concede à servidora EDNA DEL' OMO FRANCO, Subdiretora Administrativa, Licença Prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12/1/2017 a 28/8/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, de 2/5/2024 a 15/6/2024, convertendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, conforme disposto no estatuto dos servidores.

PORTARIA Nº 2506, de 19 de abril de 2024 – Concede ao servidor DANILO CORREA VIEIRA, Gestor de Contratos, Licença Prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/2/2016 a 4/10/2022, 15 (quinze) dias, de 6/5/2024 a 20/5/2024, em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores.

PORTARIA Nº 2507, de 19 de abril de 2024 – Conceder à servidora ROSEMEIRE CASTILHO, Auxiliar Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 25/1/2017 a 12/10/2023, 15 (quinze) dias, de 6/5/2024 a 20/5/2024, em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores.

**SILMARA FERRARI DE BARROS**  
Diretora Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.